DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Terceiro Setor	2
Termo de Fomento	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Saúde	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Terceiro Setor

Termo de Fomento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUZANÁPOLIS.

OBJETO: Formação de vínculo de cooperação por meio de termo de fomento, com vistas à realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de ações da Educação nas atividades desenvolvidas pela Entidade, cuja finalidade é o atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Também aos seus familiares. A fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

VALOR R$: R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

VIGÊNCIA: 26/02/19 a 31/12/19.

Suzanápolis/SP, 25 de fevereiro de 2019.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2019

(Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde)

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS, por intermédio de seu representante legal, em atendimento ao Decreto Federal de 08/08/2018 e ainda à Lei Federal n.º 8.080/1990 etc.,

CONVIDA

Todos os munícipes interessados na Política de Saúde Pública Brasileira, a participarem da ETAPA MUNICIPAL DA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE EM 2019, para debates sobre o tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

A Conferência será realizada no auditório do prédio da Câmara Municipal de Suzanápolis, no dia 27/03/2019 - quarta-feira, a partir das 07:30 horas.

A participação popular é de fundamental importância.

Suzanápolis, 25/02/2019. SILVIA ELENA VIEIRA NUNES – Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SUZANÁPOLIS/SP
CNPJ 59.764.944/0001-88
Av. Primeiro de Maio, 456 – Centro
Fone- (18) 3706-9000

EDITAL Nº 001/2019- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS/SP, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, por meio da **PLENITY CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL-MEI**, a abertura das inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para os empregos: monitor de transporte escolar; professor I (Ensino Infantil e AEE); professor II (Ensino Fundamental e AEE); professor III (Especialista em Arte, Educação Física e Língua Inglesa), de acordo com as necessidades do Município, nos termos da legislação vigente e demais normas previstas por este Edital.

Os empregos a que se referem este Edital são relativos ao preenchimento das vagas temporárias oriundas de eventuais substituições em caso de afastamentos por licenças maternidade, licenças médicas, licenças prêmio e outras situações afins, através de contratação temporária por tempo determinado de acordo com as necessidades do Município, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da CF.

1. Os empregos, escolaridade e requisitos, jornadas de trabalho semanais e salários iniciais são os constantes no quadro abaixo:

EMPREGO PÚBLICO	ESCOLARIDADE E REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTOS
Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo.	40h	R$ 1.134,00
Professor I (Ensino Infantil).	Habilitação específica em Normal Superior ou Pedagogia em instituição reconhecida pelo MEC.		
Professor I (Ensino Infantil/AEE)	Habilitação específica em Normal Superior ou Pedagogia em instituição reconhecida pelo MEC+ pós graduação em educação especial (no mínimo 180 horas).	20h	R$ 1.533,08
Professor II (Ensino Fundamental/AEE)	Habilitação específica em Normal Superior ou Pedagogia em instituição reconhecida pelo MEC. Habilitação específica em Normal Superior ou Pedagogia em instituição reconhecida pelo MEC+ pós	30h	R$ 2.299,60

	graduação em educação especial (no mínimo 180 horas).		
Professor III	Licenciatura específica em: Arte, Educação Física e Língua Inglesa.	30h	R$ 2.299,60

IV- DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser efetuadas **EXCLUSIVAMENTE** pela internet no endereço eletrônico www.plenityconsultoria.online, a partir da zero hora do dia **28 de fevereiro de 2019** até 23h59 do dia **10 de março de 2019**.

2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado neste Edital.

2.1 O prazo máximo para pagamento do boleto será dia **11 de março de 2019.**

2.2 O valor correspondente à taxa de inscrição será o que segue:

EMPREGO/ESCOLARIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO
ENSINO MÉDIO COMPLETO	**R$ 35,00 (trinta e cinco reais)**
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	**R$ 50,00 (cinquenta reais)**

3. Para se inscrever o candidato deverá:

3.1 Acessar o site www.plenityconcursos.online durante o período estipulado para inscrição;

3.2 Clicar em **ÁREA DO CANDIDATO**, efetuar o cadastro e direcionar-se às **INSCRIÇÕES ABERTAS**;

3.3 Ler e estar de acordo com as normas deste Edital;

3.4 Preencher total e corretamente a Ficha de Inscrição;

3.5 Imprimir o comprovante de inscrição;

4.7 Imprimir o boleto bancário.

5. A PLENITY Concursos e a Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP não se responsabilizam por inscrições não processadas por motivos de queda na transmissão de dados ocasionada por instabilidades, sinal fraco, dificuldades de acesso, ausência de sinal causada por problemas na rede de computadores e etc.

6. Às 23h59 do último dia de inscrição (horário de Brasília), constante no Anexo I deste Edital a Ficha de Inscrição não será mais disponibilizada.

7. O candidato que tiver dificuldade em realizar a sua inscrição pela internet por qualquer motivo deverá registrá-la de imediato no link **FALE CONOSCO** disponibilizado no endereço eletrônico www.plenityconcursos.online.

7.1 O candidato que não proceder conforme o item anterior não terá pedidos atinentes analisados.

8. O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão detectados na Ficha de Inscrição.

9. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, aquele que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado, se houver constatação posterior.

10. O candidato poderá realizar até duas inscrições (desde que observe o horário de realização das provas e não haja incompatibilidade).

11. As provas acontecerão no dia **24/03/2019**, da seguinte forma:

a) Prova para Monitor de Transporte Escolar- 8h30 às 11h30.

b) Prova para Professor de Educação Infantil/AEE- 8h30 às 11h30.

c) Prova para Professor de Ensino Fundamental/AEE- 13h30 às 17h30.

d) Prova para Professor de Arte- 13h30 às 17h30.

e) Prova para Professor de Língua Inglesa- 13h30 às 17h30.

f) Prova para Professor de Educação Física- 13h30 às 17h30.

CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS	EVENTOS
26 de fevereiro de 2019	Publicação do Edital.
28 de fevereiro até 10 de março	Inscrições no site www.plenityconcursos.online
8 de março	Divulgação do deferimento ou indeferimento dos candidatos que solicitaram isenção de pagamento para taxa de inscrição.
11 de março de 2019	Último dia para pagamento dos boletos.
15 de março de 2019	Publicação das inscrições deferidas e indeferidas/ Convocação para a Prova Escrita
18 e 19 de março de 2019	Prazo para os recursos
20 de março de 2019	Resposta aos recursos
24 de março de 2019	**Prova Objetiva**
25 de março de 2019	Publicação do Gabarito
26 e 27 de março de 2019	Prazo para recursos do gabarito
28 e 29 de março de 2019	Resposta aos recursos do gabarito
2 de abril de 2019	Publicação do resultado da Prova Objetiva e Convocação para Entrega de Documentos e Habilitação.
3 e 4 de abril de 2019	Prazo para recursos
5 de abril de 2019	Resposta aos recursos
8 e 9 de abril de 2019	Entrega das cópias autenticadas dos Documentos: pessoais e comprobatórios da habilitação.
11 de abril de 2019	Publicação do Resultado Preliminar (Resultados Prova Objetiva e Habilitação)
12 a 15 de abril de 2019	Prazo para Recursos
16 e 17 de abril de 2019	Resposta aos recursos
19 de abril de 2019	Publicação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo.

Suzanápolis, 25 de fevereiro de 2019.

Valter Crusca Lourenço
Prefeito do Município de Suzanápolis